



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 05/2018 DE 01 MARÇO DE 2018

### “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAEDOMUNICÍPIO DE DOURADOQUARA- MG”

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE do município de Douradoquara-MG.

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

TITULAR: Roberta Raiane Alves Machado

SUPLENTE: Ricardo Carlos Alves

#### **II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:**

TITULAR: Ângela Maria das Chagas

SUPLENTE: Fabiana Vieira de Souza Ramos

TITULAR: Margarete Luíz de Aguiar Oliveira

SUPLENTE: Cristiana Aparecida Rodrigues

#### **III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

TITULAR: Priscila Dias Marques

SUPLENTE: Raquel Marques Mendonça França

TITULAR: Alessandra Aparecida da Silva Marques

Extrato de P  
Publicado em  
referente \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

SUPLENTE: Eunice Pedrosa dos Santos Mundim

IV-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Luciana Rodrigues de Vasconcelos Davi

SUPLENTE: Maria Lúcia Correia de Mendonça

TITULAR: Meiry Maria dos Santos

SUPLENTE: Zizi Martins de Mendonça

**Art. 2º** -O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) será de 04 (quatro) anos, permitida recondução de acordo com indicação dos seus respectivos segmentos.

**Art. 3º** - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é declarado de caráter relevante para o serviço público, ficando vedada sua remuneração pelos cofres municipais.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria nº 29/ 2014, de 28 de fevereiro de 2014.

**Art. 5º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Douradoquara, 01 de março de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura!

Publicado em 01 / 03 / 2018

referente disposições sobre a

nomeação dos

membros do Conselho (...)

  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.